



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CIVIL/DICOM/DECOM

Propositura: _____

Nº ISO 9001 013/2018

Fls. nº

Assinatura _____

GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

EMENDA N.º 003/2018 AO PROJETO DE LEI N.º 013/2018 que “DISPÕE sobre o provimento de cargos em comissão por servidores de carreira no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera o texto dado ao art. 1º transformando o Parágrafo único em parágrafo 1º e incluindo o parágrafo 2º, a seguir:

Art. 1.º Omissis:

§ 1.º Na hipótese de o computo dos percentuais de que tratam o caput deste artigo resultar número fracionário de cargos, deverá ser considerado o número inteiro imediatamente superior.

§ 2.º O preenchimento com os percentuais estabelecidos no caput deste artigo será integralmente cumprido em até doze meses a partir da publicação desta Lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Executivo Municipal, com o objetivo de alterar a redação dada ao artigo 1º do referido projeto, convertendo o parágrafo único em parágrafo 1º e acrescentando o parágrafo 2º, fixando o prazo razoável de doze meses para cumprimento do disposto no caput, ou seja, para a ocupação dos 30% dos cargos em comissão proposto, em cumprimento a Recomendação do Parquet Amazonense de nº 002.2017.GAJI.1223561.2014.54389.

Manaus, 10 de julho de 2018.

Joana D'Arc
JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS
VEREADORA - PR